

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR

Caso não tenha sido o(a) proprietário(a) responsável pela infração, deverá indicar quem a cometeu. Não havendo a indicação do condutor infrator o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida (Art. 257, § 7º do CTB). Sendo o veículo de pessoa jurídica, a falta de indicação de condutor infrator implicará nas sanções previstas no Art. 257, § 8º do CTB e Resolução 151/2003 do CONTRAN.

PLACA/UF	ÓRGÃO AUTUADOR	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
----------	----------------	---------------------

NOME DO CONDUTOR INFRATOR

RG	CPF	CNH
----	-----	-----

Local: _____ / _____, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO CONDUTOR INFRATOR	ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO
_____	_____

INFORMAÇÕES PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR

Preencher, encaminhar ou entregar no DETRAN/PB (R. Treze de Maio, 152 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000) ou na CIRETRAN mais próxima de sua residência com a seguinte documentação:

1) Cópia reprográfica legível do **documento de habilitação do infrator** e do **documento de identificação do proprietário** do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação.

2) Quando se tratar de veículo de **propriedade de pessoa jurídica**, além da documentação acima deverá ser encaminhado cópia do **contrato social** ou documento equivalente.

Quando não for possível colher assinatura do condutor infrator, poderá ser apresentado documento onde conste **cláusula de responsabilidade** por infrações cometidas pelo condutor que comprove a posse do veículo no momento do cometimento da infração, sendo o veículo de propriedade de pessoa jurídica.

3) Sendo de propriedade de **locadora de veículos**, anexar além da documentação **constante nos itens 1 e 2, cópia do contrato de locação.**

A indicação do condutor infrator só **será acatada** se **corretamente preenchido**, sem rasuras, com **assinaturas originais** do condutor e do proprietário do veículo e **acompanhado de cópia reprográfica legível dos documentos** relacionados nos itens anteriores;

As informações prestadas devem corresponder com a verdade, as quais os declarantes são responsáveis civil, administrativa e penalmente.